DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 061, de 22 de março 2.022.

Nomeia Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando n° 127/2021, da Secretária Municipal de Saúde, solicitando alterações na Equipe de Vigilância Sanitária,

R E S O L V E:

Art. 1º A Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município de Itaberá-SP, terá a seguinte composição:

Adriano Rossi Gomes – Médico Veterinário
Ana Dulce Benedicto – Enfermeira
Célia de Fatima Ramos – Agente de Endemias
Edipo Antonio da Rosa Balduino – Enfermeiro
Fabiana dos Santos Klimeck – Enfermeira
Fabiana Justo – Enfermeira
Hugo Cardoso Esteves – Engenheiro Civil
Robson de Lima Santos – Agente de Endemias
Silvia Mara Mendes Leandro – Enfermeira
Valter Igor Ramos de Oliveira – Aux. Administrativo
Vani Cristiano Lima - Enfermeira - DIRETORA DA VISA

Art. 2º Fica designada a servidora Vani Cristiano Lima, Diretora da Vigilância Sanitária Municipal, para responder pelo setor de Vigilância Sanitária do Município de Itaberá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 014, de 06 de janeiro de 2021.

Paço Municipal, em 22 de março de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de março do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 22 de março de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4D66-EFCE-9679-9FE3 e informe o código 4D66-EFCE-9679-9FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 062, de 22 de março de 2.022.

Dispõe sobre remanejamento de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º Remanejar o servidor **Rafael Lima Carvalho**, Escriturário, portador do RG. 44.050.955-5, para exercer suas funções no Departamento de Pessoal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 22 de março de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de março do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 22 de março de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0F37-469A-1706-07AB e informe o código 0F37-469A-1706-07AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 063, de 22 de março de 2.022.

Dispõe sobre designação de servidores e concessão de gratificação.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando a necessidade de designar servidores responsáveis pelo abastecimento dos maquinários, rolo e escavadeira na zona rural do município;

Considerando que para a realização desses serviços é necessário o transporte do combustível, bem como a transposição dos mesmos nos maquinários, visando a continuidade dos serviços sem interrupção;

Considerando que temos no quadro de pessoal servidores com capacidade para realizar esse tipo de serviço,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Luiz Carlos Pedroso**, portador do RG. 25.469.029-4, e **Antonio Leandro Neto**, portador do RG. 19.637.010, para a realização dos serviços acima mencionados, cumulativamente as suas funções, concedendo o benefício previsto no artigo 143, da Lei 1.371, de 20 de outubro de 1992, bem como o adicional de 40% de insalubridade e o adicional de 30% de periculosidade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal, em 22 de março de 2.022.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal www.itabera.sp.gov.br, em data de 22 do mês de março do ano de 2022, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 22 de março de 2022.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/A49C-31BC-812E-ED4E e informe o código A49C-31BC-812E-ED4E

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 33/2022 - PROCESSO Nº 82/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação cujo objeto será a contratação de empresa para contratação de serviços de borracharia e lavagem de veículos, para atender as necessidades da Frota Municipal teve sua data alterada. Abertura às 09h00min do dia 05 de Abril de 2022. Publicação na integra no site: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera. Marina G. M. Freitas – Sec. Mun. Saúde

.....